



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.738/86

Em 15 de Janeiro de 1.986.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Fica instituída a COMISSÃO DOS FESTIVOS CARNAVALESÇOS, que será responsável pela execução, organização e contratação do que for indispensável à realização do Evento, denominado 1º CARNAVAL POPULAR DE LOUVEIRA, a ser realizado no Centro de Lazer.

A COMISSÃO será constituída pelos seguintes elementos:

- |     |                    |                           |
|-----|--------------------|---------------------------|
| I   | - Presidente       | - APARECIDO FRANCISCÃO    |
| II  | - Vice Presidente  | - ALCIDES EDUARDO         |
| III | - Secretário       | - MARIA ALICE ZANELLA     |
| IV  | - Tesoureiro       | - ANTONIA ELISABETE NICA  |
| V   | - Membros Adjuntos | - OLINDA OLIVEIRA EDUARDO |
|     |                    | - MARIO PASCHOALOTTE      |
|     |                    | - IVAN INÁCIO DOS REIS    |
|     |                    | - JOÃO ALCEU DIAS         |
|     |                    | - VANDA COSTA             |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de Janeiro de 1.986.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

 segue fls. 2 ...



# Prefeitura Municipal de Louveira

---

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

PORTARIA Nº 1.738/86  
=====

Em 15 de Janeiro de 1.986.

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 15 de Janeiro de 1.986.

*José Argentiéri*  
JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. Administração